

Diário Oficial da União

29.06.2021



Gravatá de Menezes, Maria Cecília Dias de Andrade Santos, Ticiane Nogueira da Cruz Lima, Vinicius Marques de Carvalho, Conrado Donati Antunes, João Daniel Rassi, Marta Cristina Cury Saad Gimenes, Guilherme San Juan Araujo, Luciana Zanella Louzado, José Carlos de Jesus Gonçalves, Maria Madalena Antunes Gonçalves, Débora Canal de Farias, Victor Cavalcanti Couto, André Marques Gilberto, Alessandra Cristina Cavalcanti Sabino, Henrique Zelante Rodrigues Netto, Luís Carlos Dias Torres, Andrea Vainer, Vitor Alexandre de Oliveira e Moraes, Maria de Fátima Rezende, Julio Cezar Thomaz, Salo de Carvalho, Marco Antonio Fonseca Junior, Bruno de Luca Drago, Rogério Pires da Silva, Rodrigo Maluf Cardoso, Beatriz Medeiros Navarro Santos, Erika Vieira Sang, Flavia Chiquito dos Santos, Olavo Zago Chinaglia, Adjair da Cunha dos Santos, Renato Mobille Bispo da Cruz, Vicente Bagnoli e outros.

Acolho a Nota Técnica 82/2021/CGAA8/SGA2/SG/CADE e, com fulcro no § 1º do art. 50, da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Pelos fundamentos apontados no referido documento, decido pelo cancelamento das audiências das audiências para depoimento do Representado Petrólio Braz Junior e para oitiva das testemunhas Rogério Zanforlin Alves Pereira, Juan Pablo Cruz Pinochet, Gustavo Caputo Carielo, Walter de Seixá Martins, Ernesto Escóssia Araújo Camarço, e Eduardo Melo Pereira Lins. Ficam notificados os Representados acerca das datas e dos horários designados para a realização das oitivas e depoimentos pessoais conforme especificadas na referida Nota Técnica.

FERNANDA GARCIA MACHADO
Coordenadora-Geral

DESPACHO Nº 921, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Ato de Concentração nº 08700.002919/2021-95. Requerentes: Graber Sistemas de Segurança Ltda., Globalização Empresa de Serviços Gerais e Tecnologia Ltda. e Global Segurança Ltda. Advogados: Priscila Brolio Gonçalves, Camila Pires da Rocha e Renata Gonzalez de Souza. Decido pela aprovação sem restrições. Publique-se.

PATRICIA ALESSANDRA MORITA SAKOWSKI
Superintendente-Geral
Substituta

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL

ATOS DE 25 DE JUNHO DE 2021

FASE DE REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE LAVRA
Outorga de Concessão de Lavra. (Cód. 4.00)

Os processos serão remetidos à Agência Nacional de Mineração.
27207.870928/2002 - Portaria Nº 200/SGM/MME - Gfx Mineração Ltda. - Minério de Manganês - Piaçã - Bahia - 412,30 hectares.
27203.832237/2001 - Portaria Nº 201/SGM/MME - Vale S. A. - Minério de Ferro - São Gonçalo do Rio Abaixo - Minas Gerais - 35,87 hectares.
27203.832143/1984 - Portaria Nº 202/SGM/MME - Mineração Caldense Ltda. - Bauxita - Poços de Caldas - Minas Gerais - 6,99 hectares.
48414.848008/2013 - Portaria Nº 203/SGM/MME - Mineração Limeira, Comércio, Exportação e Importação Ltda. - Água Marinha e Feldspato - Tenente Ananias - Rio Grande do Norte - 50,00 hectares.

LILIA MASCARENHAS SANT'AGOSTINO
Secretária-Adjunta

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

PORTARIA Nº 778, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.002507/2021-26. Interessada: Solaris Transmissão de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 31.095.322/0001-95. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.860, de 30 de março de 2021, de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

PAULO CÉSAR MAGALHÃES DOMINGUES

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 10.221, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.002751/2021-99. Interessado: Elektro Redes S.A. Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, a área de terra de 30 (trinta) metros de largura necessária à passagem da Linha de Distribuição Jupia - Três Irmãos - Derivação Castilho 2, circuito duplo, 138 kV, com aproximadamente 3,37 (três vírgula trinta e sete) km de extensão, que interligará a Linha de Distribuição 138 kV Jupia - Três Irmãos à Subestação Castilho 2, localizada no município de Castilho, estado de São Paulo. A íntegra desta Resolução e seus anexos constam dos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 10.232, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.006073/2020-52. Interessado: Companhia Campolarguense de Energia - COCEL. Objeto: Estabelece os limites para os indicadores de continuidade DEC e FEC dos conjuntos da Companhia Campolarguense de Energia - COCEL para os anos de 2022 a 2026, a qual entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022. A íntegra desta Resolução (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.887, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.004620/2020-65. Interessados: Companhia Campolarguense de Energia - Codel, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado da Revisão Tarifária Periódica - RTP de 2021 da Companhia Campolarguense de Energia - COCEL, a vigorar a partir de 29 de junho de 2021, e dá outras providências. A íntegra desta Resolução e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

PORTARIA Nº 6.672, DE 7 DE JUNHO DE 2021

Revoga o art. 6º da Portaria nº 5.273, de 21 de agosto de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 16 do Regimento Interno da ANEEL e o que consta no Processo nº 48500.004055/2004-72, resolve:

Art. 1º Revogar o art. 6º da Portaria nº 5.273, de 21 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

DESPACHO Nº 1.808, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.002250/2021-11, decide conhecer e no mérito negar provimento ao requerimento da Associação Brasileira de Empresas de Transmissão de Energia Elétrica - Abrate de postergação do prazo de atendimento aos requisitos para a teleassistência das instalações de transmissão estabelecido no art. 6º da Resolução Normativa nº 864, de 2019, de 6 de janeiro de 2020.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

DESPACHO Nº 1.857, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria e o que consta do Processos nº 48500.000352/2017-15 e 48500.004140/2013-75, decide (i) reconhecer, como excludente de responsabilidade, o período de 768 dias de atraso na implantação da PCH Clairto Zonta, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG PCH.PR.035147-4.01, compreendido entre 1º de março de 2019, data da suspensão do processo de licenciamento ambiental, até 7 de abril de 2021, data do protocolo do pedido da empresa na ANEEL, deslocando as datas de início e final de suprimento dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado da usina por igual período; (ii) afastar a Argentum Energia SPE Ltda., pelo período reconhecido de excludente de responsabilidade, das penalidades e encargos decorrentes do atraso na operação comercial da PCH Clairto Zonta, inclusive o disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 622, de 19 de agosto de 2014; e (iii) determinar que a empresa apresente, em até 12 meses a partir da publicação dessa decisão, novo cronograma de implantação da PCH Clairto Zonta, desde que não haja impedimento judicial vigente quanto ao licenciamento do empreendimento, ou apresente justificativas para fins da extensão do prazo de excludente de responsabilidade.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

DESPACHO Nº 1.858, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.002941/2020-25, decide indeferir o requerimento da Cantareira Transmissora de Energia S.A. de revisão da Receita Anual Permitida em decorrência da alteração da alíquota do IOF aplicado ao financiamento obtido junto ao BNDES.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 112, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Processo nº: 48500.002792/2021-85. Interessado: JPNR Negócios Corporativos Ltda. Decisão: registrar o Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFV indicadas no ANEXO I deste Despacho, localizadas no município de Banabuiú, estado do Ceará. A íntegra deste Despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.864, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Processos nº: 48500.002795/2021-19 listados no ANEXO I. Interessado: Fótons de São Valentim Energias Renováveis S.A. Decisão: registrar o Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs relacionadas no ANEXO I deste Despacho, localizadas no município de Lajes, estado da Rio Grande do Norte. A íntegra deste Despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.920, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Processo nº: 48500.002922/2021-80. Interessado: BI Empresa de Estudos Energéticos S.A. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga - DRO da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Massaroca, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº UFV.RS.BA.053993-7.01, com 144.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Juazeiro, estado da Bahia, em favor da empresa BI Empresa de Estudos Energéticos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.046.829/0001-08. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.924, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Processo nº: 48500.002267/2021-60. Interessado: Quirico Solar Energia Ltda. Decisão: registrar o Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFV indicadas no ANEXO I deste Despacho, localizadas no município de Mansidão, estado da Bahia. A íntegra deste Despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente



SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES
E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 1.866, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria ANEEL nº 3.926, de 29 de março 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.003891/2017-06, resolve: (i) homologar, nos termos do art. 16 do Anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, o Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura que entre si celebram a Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP e a Internexa Brasil Operadora de Telecomunicações S.A.; (ii) a receita proveniente do contrato homologado no item "i" deverá favorecer a modicidade das tarifas praticadas pela CTEEP, conforme disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

IVO SECHI NAZARENO

DESPACHO Nº 1.925, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria ANEEL nº 3.926, de 29 de março de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 48500.000536/2021-53, decide: não conhecer o requerimento interposto pela Goiás Transmissão S.A. por ser intempestivo em razão do decurso do prazo prescricional previsto no art. 1º do Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, combinado com o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro previsto nas leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

IVO SECHI NAZARENO

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Despacho Nº 1.328, de 11 de maio de 2021, publicado em resumo no D.O. de 12.05.2021, Seção 1, p. 198, v. 159, n. 88, onde se lê: "para início da operação em teste a partir de 12 de maio de 2021.", leia-se: "para início da operação em teste a partir de 23 de junho de 2021".

DESPACHOS DE 28 DE JUNHO DE 2021

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 29 de junho de 2021.

Nº 1.929 Processo nº: 48500.005015/2015-44. Interessados: Jaíba 3 Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Jaíba 3. Unidades Geradoras: UG1 a UG8, de 4.125,00 kW cada. Localização: Município de Jaíba, no estado de Minas Gerais.

Nº 1.930 Processo nº: 48500.005016/2015-99. Interessados: Jaíba 4 Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Jaíba 4. Unidades Geradoras: UG1 a UG8, de 4.125,00 kW cada. Localização: Município de Jaíba, no estado de Minas Gerais.

Nº 1.931 Processo nº: 48500.001045/2019-13. Interessados: Ventos de Santa Alice Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de Santa Martina 10. Unidades Geradoras: UG12, de 4.200,00 kW. Localização: Município de Ruy Barbosa, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 1.932 Processo nº: 48500.002056/2019-11. Interessados: SPE Gameleira Energia S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Gameleira. Unidades Geradoras: UG3 e UG4, de 3.550,00 kW cada. Localização: Município de Touros, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 1.933 Processo nº: 48500.001124/2019-16. Interessados: Central Eólica Terra Santa SPE II Ltda. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Terra Santa II. Unidades Geradoras: UG1 a UG9, de 3.550,00 kW cada. Localização: Município de Caiçara do Norte, no estado do Rio Grande do Norte.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA
Superintendente Adjunto

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHO Nº 1.875, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 4.659, de 18 de julho de 2017; considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa nº 699, de 26 de janeiro de 2016, e o que consta do Processo nº 48500.002734/2021-51, decide: anuir previamente ao Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado entre a Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL Piratininga (contratante) e a sua parte relacionada, a Nari Brasil Holding Ltda. (contratada), conforme proposta apresentada.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

DESPACHO Nº 1.798, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Processo nº: 48500.003786/2012-54 e 48500.003745/2016-91. Interessado: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia-COELBA. Decisão: (i) retificar o investimento referente ao Projeto de Eficiência Energética, código PE-0047-0007/2008, aprovado no Anexo I da Nota Técnica 036/2016-SPE/ANEEL, Despacho nº 1.488/2016, de R\$ R\$ 862.630,95 (oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 864.370,07 (oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e sete centavos); e (ii) declarar o encerramento desse projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.804, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Processo nº: 48500.001073/2018-41. Interessado: Companhia Energética de Goiás - CELG-D, atual Enel Distribuição Goiás - ENEL GO. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$1.501.776,96 (um milhão, quinhentos e um mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos); referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, código PD-6072-0253/2010; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

PAULO LUCIANO DE CAVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.806, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Processo nº: 48500.003374/2020-24. Interessado: Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE GT. Decisão: (i) reconhecer o valor de R\$ 363.491,00 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais), referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, código PD-5785-1151/2011; e (ii) declarar o encerramento desse projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
SuperintendenteAGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE RORAIMADESPACHO
Relação nº 13/2021

Fase de Concessão de Lavra
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)
884.034/2003-NORTE MINERAÇÃO IND.COM.IMP.É EXPORTAÇÃO LTDA- Serra do Cumaru, Diamante, Rótulo de 350mL, 600mL, 2L, 5L, (Descartável) e 10L, 20L, (Retornável).- CANTÁ/RR
Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
884.024/2021-TRIUNVIRATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-OF. Nº15518/2021
Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
884.012/2019-LUCERGIO BARREIRA ABREU DA SILVA-OF. Nº18976/2021
884.013/2019-LUCERGIO BARREIRA ABREU DA SILVA-OF. Nº18774/2021
884.124/2019-FERNANDO WAGNER RODRIGUES DA SILVA-OF. Nº17301/2021
884.082/2020-FRANCISCO MATEUS DE OLIVEIRA XAVIER-OF. Nº17550/2021
884.037/2021-KAZUHIRO BARNARDI HINO-OF. Nº17531/2021
884.044/2021-OUROCAN SERVICOS DE APOIO E LOGISTICA PARA MINERACAO LTDA-OF. Nº18326/2021
884.061/2021-ANTONIO CEZAR CARDOSO-OF. Nº18003/2021
884.039/2021-OUROCAN SERVICOS DE APOIO E LOGISTICA PARA MINERACAO LTDA-OF. Nº17621/2021
884.029/2021-ALUÍSIO ALVES PEREIRA NETO-OF. Nº17614/2021
884.040/2021-OUROCAN SERVICOS DE APOIO E LOGISTICA PARA MINERACAO LTDA-OF. Nº17589/2021
884.047/2021-OUROCAN SERVICOS DE APOIO E LOGISTICA PARA MINERACAO LTDA-OF. Nº17574/2021
884.093/2021-FRANCISCO EDILSON SANTIAGO-OF. Nº17226/2021
884.045/2021-OUROCAN SERVICOS DE APOIO E LOGISTICA PARA MINERACAO LTDA-OF. Nº19066/2021
884.041/2021-OUROCAN SERVICOS DE APOIO E LOGISTICA PARA MINERACAO LTDA-OF. Nº19079/2021
884.100/2021-CARLOS ALBERTO BICUDO-OF. Nº19061/2021
Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)
884.052/2021-SIRCO LUIZ DA COSTA JUNIOR

ADEMIR JUNES DOS SANTOS
GerenteSUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DAS RECEITASDESPACHO
Relação nº 225/2021

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA Multa aplicada-(TAH)/prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias. (6.41) a3 Mineração, Exportação e Importação Eireli me - 871836/18, 871835/18 Acqua d Bonito Ltda - 871542/14 Ademilson Goldner - 871397/02 Agroindustrial F2i Ltda - 872678/16 Aratu Construcoes Ltda - 870713/14 Aurea Luiza Brito da Silva Santos - 870704/19 Bras Cleber Zoboli - 871277/02, 871284/02, 871287/02, 871404/02 Brasil Exportação de Marmores e Granitos Ltda - 871933/18 c c a Mineracao Geologia e Meio Ambiente Ltda - 871599/18, 871598/18 Casabranca Negócios Imobiliários Ltda me - 870812/14 Cbg Mineração s a - 870635/12, 870634/12, 870633/12, 870632/12, 870631/12, 870630/12, 870629/12, 870628/12, 870627/12, 870626/12, 870625/12, 870624/12, 870623/12, 870622/12, 870621/12 Cerâmica Olegário Ltda me - 870881/17 Daniele Cristina de Paula - 872196/12 Dilermando Moreira de Brito - 871943/14 Elias Brito da Cruz - 871766/18 Eric Rodrigo Lopes Ribeiro - 871616/18 Everaldo Bispo Dos Santos - 871934/18 Granitos Lindemberg LTDA. - 871850/18, 871851/18, 871852/18 Jacamim Madeiras Importação e Exportação Ltda - 870656/18, 870657/18, 870658/18, 870659/18, 870660/18, 870661/18 Jadir Rozeno da Silva me - 870579/19 José Rosa Machado - 870892/17 Juliano Logrado Cedro me - 870592/15 Lastra Mineração Ltda - 871890/18 Manoel de Almeida Silva - 871908/18 Marcilio Farias Fernandes - 870619/19 Mineração Araujo Ltda me - 870849/17 Mineração Gran Premium Ltda - 870866/18, 870637/18, 870704/18 Mineração Morro da Catuaba LTDA. - 871023/18 Mirela Silva Braga - 870755/19, 870772/19 Mkw Mineração Ltda - 872097/17 Ngm Nucleo Geologico e Mineração Eireli - 870642/19, 870641/19, 870640/19, 870639/19, 870643/19, 870644/19 Paulo Cesar de Lima - 872095/14, 872094/14 Paulo Marcos Marinho de Brito - 870622/19 Pedreira Dois Irmãos Ltda - 871678/18 Peteg-pesquisas Técnicas em Geologia Ltda - 870707/14 Progemma Minérios Ltda me - 870842/14 Pulu Terraplanagem & Mineracao Ltda - 871749/17 r & s Brasil Mineração Ltda Epp - 871876/18, 871875/18, 871874/18, 871536/14, 871017/18

r Dantas Comercio e Construção Ltda me - 870770/19, 870771/19 Ramon Transportes Ltda - 871013/18 Raphael Duarte Pires Lins de Araujo - 870971/18 Roberto Bastos Mariano me - 870718/18 Romilton Melo de Souza - 871412/17 Samara Pereira Dos Santos - 870729/19 Sérgio de Freitas Fonseca - 870578/18 Sm5 Participações LTDA. - 871004/18, 871003/18, 871002/18, 871001/18, 871000/18, 870999/18, 870998/18, 870997/18, 870996/18, 870995/18, 870994/18, 870993/18, 870992/18, 870991/18, 870977/18, 870954/18, 870953/18, 870952/18, 870951/18, 870950/18, 870949/18, 870948/18, 870947/18, 870946/18, 870945/18, 870944/18, 870943/18 Sudamerica Ltda - 870830/18, 870829/18, 870827/18, 870826/18, 870825/18, 870823/18, 870822/18, 870821/18, 870820/18, 870787/18, 870786/18, 870784/18, 870779/18, 870778/18, 870775/18, 870774/18, 870752/18, 870751/18, 870748/18, 870747/18, 870746/18, 870745/18, 870742/18, 870741/18, 870600/18, 870599/18, 870598/18, 870597/18 Sudeste Mármores e Granitos Ltda - 870656/19 Terra & Pedra Mineração LTDA. me - 872094/16 Thiago Avelar Teixeira Eireli - 870778/19 Tupa de Ferro Mineradora Spe Ltda - 870851/18 Uni Geologia Mineração Indústria e Comércio Ltda me - 871868/18 Valdi Souza Rocha - 870713/19 Willian da Rocha Souza - 871839/17 Xaz Extração de Minério LTDA. - 871273/18, 871274/18, 871272/18

ANTONIO TEOTONIO DE SOUZA NETO
Coordenador